



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROAD Nº 5/2024

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de melhor eficiência e celeridade na tramitação dos processos de contratação de bens e serviços;

Considerando o disposto no art. 1º, §4º do Decreto Estadual n. 4.258/2023;

Considerando o disposto no art. 308, § 7º e no art. 310 do Decreto Estadual n. 10.086/2022;

Considerando as disposições contidas nas minutas-padrão da PGE, adotadas por esta Instituição;

Considerando a ausência de prejuízo aos licitantes e a necessidade de preservação do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. É necessário que as empresas que celebrarão o contrato com esta Instituição estejam inscritas/cadastradas no GMS;

Art. 2º. O procedimento para verificação da condição do art. 1º será o seguinte:

- I. Após a classificação das propostas e declarado vencedor, o pregoeiro solicitará do licitante vencedor a comprovação de cadastro vigente no GMS.
- II. Caso o vencedor não apresente o referido documento, ou o mesmo esteja irregular, o pregoeiro concederá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a sua apresentação e/ou regularização.
- III. Decorrido o prazo sem apresentação ou regularização, o licitante será desclassificado devido a impossibilidade de celebrar o contrato (ou instrumento equivalente), sendo convocado o segundo colocado no certame para os procedimentos com vistas a averiguação da possibilidade de contratação.

P.R.A

Emerson Martins Hilgemberg
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins Hilgemberg, Pró-reitor de Assuntos Administrativos**, em 12/04/2024, às 16:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1953960** e o código CRC **0D194ACF**.
